

## EDITAL

Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 20º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, que o Prémio Escolar, respeitante ao ano letivo 2017/2018, deverá ser atribuído à licenciada **Sara de Ornelas Nobre Carraça**, da licenciatura em Biologia, que concluiu o respetivo curso com a classificação final de dezoito valores e cinco décimas (18,5).

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre nos próximos 10 dias um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado à Reitoria para homologação.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 25 de março de 2019.

A Diretora dos Serviços Académicos



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA